



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº 144/92

Reg 17
F 528 v. 29

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de:
a) Provável excesso de arrecadação nos termos do Art. 43 § 1º item II e § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme quadro de apuração:

a) Arrecadação de janeiro a julho de 1991.....Cr\$ 505.273.675,99

b) Arrecadação de agosto a dezembro de 1991....Cr\$ 768.390.518,04

c) Arrecadação de janeiro a julho de 1992.....Cr\$ 3.459.062.855,23

3.459.062.855,23 : 505.273.675,99 = 684,59% - 100% = 584,59%

768.390.518,04 X 584,59% = 4.491.934.129,41

768.390.518,04 + 4.491.934.129,41 = 5.260.324.647,45

Receita prevista para 1992.....Cr\$ 1.447.214.300,00

Arrecadação de janeiro a julho de 1992.....Cr\$ 3.459.062.855,23(-

Arrecadação de agosto a dezembro de 1992.....Cr\$ 5.260.324.647,45(-

Provável excesso de arrecadação.....Cr\$ 7.272.173.202,68

Utilizado pela Lei nº 115/92.....Cr\$ -1.500.000.000,00

Utilizado pela Lei nº 122/92.....Cr\$ -1.500.000.000,00

Utilizado pela Lei nº 130/92.....Cr\$ -3.000.000.000,00

A ser utilizado na presente Lei.....Cr\$ -1.000.000.000,00

Provável excesso disponível.....Cr\$ 272.173.202,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 1992.

LEOPOLDO CESAR DA SILVA
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

A N E X O I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
1.000 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.020 - 01070212 - 001	3 1 1 1	100.000.000,00	
1.100 - PREFEITURA MUNICIPAL			
1.170 - 03070212 - 001	3 1 3 2	30.000.000,00	
1.180 - 15824922 - 002	3 1 1 3	200.000.000,00	
1.180 - 15844922 - 002	3 2 8 0	100.000.000,00	
1.200 - 13754282 - 001	3 1 3 2	200.000.000,00	
1.210 - 15814872 - 001	3 1 3 2	20.000.000,00	
1.220 - 10580212 - 001	3 1 2 0	50.000.000,00	
1.220 - 10580212 - 001	3 1 3 2	50.000.000,00	
1.220 - 16915751 - 015	4 1 1 0	200.000.000,00	
1.230 - 10580212 - 001	3 1 3 2	50.000.000,00	
T O T A I S		1.000.000.000,00	